



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

**RESOLUÇÃO CCB Nº 51, DE 01 DE JUNHO DE 2026
AD REFERENDUM**

*Dispõe sobre o 12º Curso de Inverno do
Programa de Pós-graduação em
Ciências Biológicas*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 1747/2026 SGCEX

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o 12º Curso de Inverno do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 01 de junho de 2026.

Referendada através da Reunião nº

205 - 26, de 24 / 06 / 2026

9.ª
Visto


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 01/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 10/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário